

das comunidades envolvidas e assegurando o respeito ao meio ambiente e à cultura das localidades exploradas, estimulando sua auto-sustentabilidade.

1º O Estado definirá a política estadual de turismo proporcionando condições necessárias para o desenvolvimento da atividade.

2º O instrumento básico de intervenção do Estado, decorrente da norma estatuída no *caput*, será o Plano Diretor de Turismo, estabelecido em lei ordinária que, fundado no inventário do potencial turístico das diferentes regiões, com a participação dos municípios envolvidos, direcionará as ações de planejamento, promoção e execução da política estadual de turismo, cabendo ao Poder Público o controle de qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas de turismo no Estado do Pará.

3º Para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, caberá ao Estado, em ação conjunta com os municípios, promover especialmente:

I – o inventário e a regulamentação do uso, ocupação e fruição dos bens naturais e culturais de interesse turístico sob jurisdição do Estado;

II – a infraestrutura básica necessária à prática do turismo, apoiando e realizando investimentos no fomento dos empreendimentos, equipamentos e instalações e na qualificação dos serviços, por meio de linhas de crédito especiais e incentivos fiscais;

III – a promoção do intercâmbio permanente com Estados da Federação e com o exterior, visando o aumento do fluxo turístico e a elevação da média de permanência do turista;

IV – o estímulo à produção artesanal típica de cada região do Estado mediante política de redução ou de isenção de tarifas devidas por serviços estaduais, conforme especificação em lei;

V – apoio à iniciativa privada no desenvolvimento de programas de lazer e entretenimento para a população;

VI – apoio a eventos turísticos, na forma da lei;

VII – promoção da educação para o turismo em todos os níveis educacionais.

VIII – divulgação de informações sobre a atividade do turismo, com vistas a conscientizar a população da importância do desenvolvimento do setor no Estado.

Parágrafo único. O Estado incentivará o turismo social, mediante benefícios fiscais, na forma da lei.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017. DEPUTADO **MÁRCIO MIRANDA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA **CILENE COUTO** DEPUTADO **MIRO SANOVA**

1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente
DEPUTADO **CÁSSIO ANDRADE** DEPUTADO **FERNANDO**

COIMBRA
1º Secretário 2º Secretário

DEPUTADO **AIRTON FALEIRO** DEPUTADO

SOLDADO TERCIOI
3º Secretário 4º Secretário

Protocolo: 272479

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 64/2017

O Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007, **REGISTRA**, de acordo com o § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para inclusão da dotação orçamentária do seguinte contrato:

CONTRATO Nº	FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
64/2017	0101	03101.01.122.1454.8559-339092.17	R\$ 100.000,00

Belém, 05 de outubro de 2017.

ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO

Diretor de Administração / TCM-PA

Protocolo: 272575

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33.147 DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDER à servidora **ANA CLAUDIA GURJÃO SANTOS**, Assessor de Fiscalização NS 01, matrícula nº 0100925, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 01-02-2013/2016, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-04 a 02-05-2018.

Protocolo: 272509

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 33.152, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 33.035 de 29-11-2017; II – DESIGNAR a servidora **ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100318, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica, durante o impedimento da titular, LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, no período de 08-01 a 17-01-2018.

Protocolo: 272614

PORTARIA Nº 33.151, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A *Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará*, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0100433	ISAIAS BORGES FERREIRA	Agente Auxiliar de Serviços Gerais	C	03	Agente Auxiliar de Serviços Gerais	C	04	20/12/2017
0100236	CARLOS CESAR SILVA GOMES	Auditor de Controle Externo- Analista de Sistemas	C	03	Auditor de Controle Externo-Analista de Sistemas	C	04	25/12/2017

Protocolo: 272477

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATOS EXERCÍCIO 2018		
Numero do Contrato	EMPRESA / OBJETO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA /FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA / ELEMENTO DE DESPESA
09/2013	A C S ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 09.345.594/0001-47). O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa para manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de climatização pertencentes ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará	01.122.1442.8515.0000 - 339039

37/2017	AMAZON FOCUS – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA (CNPJ: 19.103.700/0001-30). O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissionais para ministrarem curso de capacitação aos servidores deste MPC/PA	01.032.1442.8403.0000 - 339039
07/2015	AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 10.587.618/0001-53). Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação e manutenção com fornecimento de mão-de-obra, material de consumo e equipamentos para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará	01.122.1442.8515.0000 - 339037
24/2017	ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP (CNPJ: 10.720.502/0001-40). Serv. de Levant. da Rede Elétrica e Rede Estruturada de Telecom. e Levantamento de Carga Elétrica (ASBUILT), para análise da situação atual da potência instalada na edificação, associado à Elaboração de Projeto Executivo de Ampliação e/ou Adequação da Rede Elétrica e Rede Estruturada de Telecomunicação do Edifício Sede do MPC/PA	01.122.1442.8515.0000 - 339039
14/2016	ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 05.374.975/0001-01). Aquisição de Material Permanente - MICROCOMPUTADORES, para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará	01.122.1442.8515.0000 - 449052
36/2017	Banco do Brasil S/A (CNPJ: 00.000.000/4445-88). Contratação de prestação de serviços bancários por instituição financeira oficial.	01.122.1442.8515.0000 - 339039
21/2016	BELÉM SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME (CNPJ: 07.565.986/0001-96). PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS URBANOS.	01.122.1442.8515.0000 - 339039
21/2017	BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 57.142.978/0001-05). O presente Contrato tem como objeto a Aquisição de licenças de softwares para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará	01.122.1442.8515.0000 - 339039
17/2015	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (CNPJ: 04.895.728/0001-80). Contratação para fornecimento de energia elétrica	01.122.1442.8515.0000 - 339039
06/2017	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A (CNPJ: 01.554.285/0001-75). Constitui objeto do presente contrato a emissão de 08(oito) certificados digitais do tipo e-CPF A3 com emissão em módulo de segurança criptográfico pela Autoridade Certificadora Certisign Certificadora Digital S/A, incluindo 01 (uma) visita para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.	01.122.1442.8515.0000 - 339039